



# SOBRAL PREFEITURA



## PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b><br>TOMADA DE PREÇOS   | <b>LICITAÇÃO</b><br>TP23005-SEINFRA                           | <b>Nº SPU</b><br>P238093/2023         |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO</b><br>MENOR PREÇO  | <b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b><br>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |                                       |
| <b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b><br>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  |   |                                       |
| <b>OBJETO</b><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE |   |                                       |
| <b>REALIZAÇÃO</b><br>20/03/2023  | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b><br>90 dias corridos                  | <b>VALIDADE DA POPOSTA</b><br>60 dias |
| <b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b><br>04/04/2023  | <b>VALOR ESTIMADO</b><br>R\$ 259.206,39                       |                                       |

A abertura das Propostas comerciais da TOMADA DE PREÇOS nº TP23005-SEINFRA foi realizada em 04 de abril de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 259.206,39 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

|     | EMPRESAS                                     | CNPJ               |
|-----|--|--------------------|
| 1ª. | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            | 12.721.248/0001-20 |
| 2ª. | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.583.854/0001-02 |
| 3ª. | CONSTRUTORA AG LTDA                          | 34.326.829/0001-09 |

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

|   |   |
|---|---|
| <b>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)</b> | <b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b> , assinada pelo titular ou preposto da licitante..                |
|   | <b>Item 8.1.2.</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;                                    |
|   | <b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais                                      |
|   | <b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.                                       |
|   | <b>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta</b> , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. |
|   | <b>Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>   |
|   | <b>Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO</b>   |
|   | <b>Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>  |
|   | <b>Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>   |
|   | <b>Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</b>  |



# SOBRAL PREFEITURA



A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

|   | EMPRESA                                      | VALOR DA PROPOSTA | PRAZO DE EXECUÇÃO | VALIDADE DA PROPOSTA |
|---|--|-------------------|-------------------|----------------------|
| 1 | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            | R\$ 212.562,13    | 90 dias corridos  | 60 dias corridos     |
| 2 | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 222.277,03    | 90 dias corridos  | 60 dias corridos     |
| 3 | CONSTRUTORA AG LTDA                          | R\$ 254.045,45    | 90 dias corridos  | 180 dias corridos    |

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

| Itens Analisados  | LICITANTES                        |  |                     |
|---|-----------------------------------|--|---------------------|
|   | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | CONSTRUTORA AG LTDA |
| Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO                                      | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;       | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais         | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos. | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta                                   | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.2.1 ANEXO B- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS                   | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO                                    | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI                                       | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS                                    | S                                 | S  | S                   |
| Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS           | S                                 | S  | S                   |

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as licitantes **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

## 2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



# SOBRAL PREFEITURA



| VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 259.206,39<br>50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 129.603,19<br>Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade |  |                        | DESVIO<br>PERCENTUAL |
|---|--|------------------------|----------------------|
| EMPRESAS  |  | VALOR DAS<br>PROPOSTAS |                      |
| 1   | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            | R\$ 212.562,13         | 18,00 %              |
| 2   | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 222.277,03         | 14,25 %              |
| 3   | CONSTRUTORA AG LTDA                          | R\$ 254.045,45         | 1,99 %               |
| <b>MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS</b>  |  | R\$ 229.628,20         |                      |
| 70% (do valor obtido da média das propostas)  |  | R\$ 160.739,74         |                      |
| 70% (do valor orçado pela administração)  |  | R\$ 181.444,47         |                      |

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;  
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 1,99% a 18%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

| EMPRESAS |  | VALOR DAS<br>PROPOSTAS | VALOR<br>CORRIGIDO |
|----------|--|------------------------|--------------------|
| 1        | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            | R\$ 212.562,13         | SEM CORREÇÃO       |
| 2        | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 222.277,03         | SEM CORREÇÃO       |
| 3        | CONSTRUTORA AG LTDA                          | R\$ 254.045,45         | SEM CORREÇÃO       |

### 3. CONSIDERAÇÕES

1. Sem considerações a declarar;

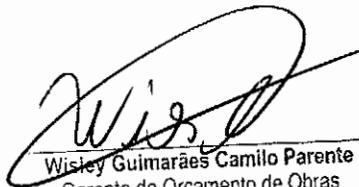
### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

| EMPRESAS |  |
|----------|--|
| 1        | ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA            |
| 2        | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 3        | CONSTRUTORA AG LTDA                          |

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 12 de Abril de 2023.

  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA